



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 3.558, de 20 de junho de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgão .....: 01 Câmara de Vereadores  
unidade .....: 01 Câmara de Vereadores  
01.031.0001.2001 Manut. das Ativ. Legislativas  
3.3.90.3300000000 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a seguinte dotação orçamentária:

Orgão .....: 01 Câmara de Vereadores  
unidade .....: 01 Câmara de Vereadores  
01.031.0001.2001 Manut. das Ativ. Legislativas  
3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

Orgão .....: 01 Câmara de Vereadores  
unidade .....: 01 Câmara de Vereadores  
01.031.0001.2001 Manut. das Ativ. Legislativas  
3.3.90.3900000000 Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 20 de junho de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 20/06/2013.



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 063/2013

Taquari, 29 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo refere-se a uma readequação das contas orçamentárias através de Crédito Suplementar da Câmara de Vereadores.

Trata-se de Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que visa atender a manutenção das atividades legislativas.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ramon Kern de Jesus Silva**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS